Câmara Municipal de Natalândia-MG
CNPJ: 01.645.912/0001-83
Rua Unaí, 961/967 – Tele-Fax: 3675-8020 – CEP: 38.658-000

EMENDA DE ORÇAMENTO Nº 001/2011

1. Inclua-se na proposta orçamentária para o exercício de 2012 a seguinte dotação orçamentária:

02.03 – Secretaria de Administração e Planejamento
04.122.0402.XXXX – Manutenção de Plano de Saúde para os Servidores

Elemento da Despesa	Valor Atual	Valor Proposto	Valor Atualizado
3.3.90.39.00 - Serv. Terceiros P. Jurídica	R$0,00	R$60.000,00	R$60.000,00

2. Para atender o item 1, reduz-se o valor de R$60.000,00 distribuído nas dotações que seguem, conforme abaixo demonstrado:

02.07.01 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Públicos
15.452.1501.2045 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Elemento da Despesa	Valor Atual	Valor Reduzido	Valor Atualizado
3.3.90.36.00 - Serv. Terceiros P. Física	R$100.000,00	R$30.000,00	R$70.000,00
3.3.90.39.00 - Serv. Terceiros P. Jurídica	R$160.000,00	R$30.000,00	R$130.000,00

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011.

ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por (7) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.

Sala das Sessões 21 / 12 / 2011

Presidente da Câmara